



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2256/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ISPEDITO IVAN DE OLIVEIRA**.

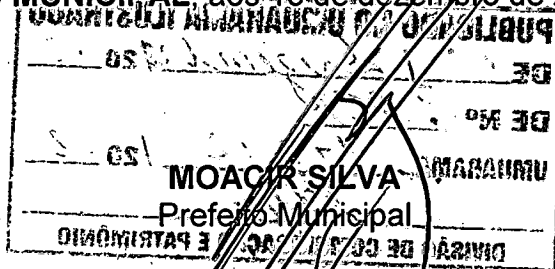
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ISPEDITO IVAN DE OLIVEIRA**, portador do RG sob n.º 1.587.350 -SSP/PR e inscrito no CPF n.º 313.868.659-15, admitido em 17 de agosto de 1987 e nomeado em 01 de julho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo n.º 11719/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 1.665 (um mil seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses, e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL - aos 13 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL DO LAR DO AMARAL

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 12 / 2012
DE Nº 9.654
UAUARAMA, 17 / 12 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO